

Município de V. N. Gaia
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATA N.º 23

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA REALIZADA NOS PAÇOS DO
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 02 DE OUTUBRO DE 2013

PRESENTES:

- A Senhora Presidente Maria Amélia Traça Machado;
- O Senhor Vice-Presidente Firmino Jorge Anjos Pereira
- O Senhor Vereador Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues;
- A Senhora Vereadora Dr^a Veneranda de Lurdes Barbosa Carneiro;
- O Senhor Vereador Francisco Mário Dorminsky de Carvalho;
- A Senhora Vereadora Dr^a Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira;
- O Senhor Vereador Dr. Mário Rui Figueira de Campos Fontemanha;
- A Senhora Vereadora Eng^a Maria Mercês Duarte Ramos Ferreira
- O Senhor Vereador Eng^o Patrocínio Miguel Vieira Azevedo
- O Senhor Vereador Eng^o Rui Jorge Almeida Cardoso;
- A Senhora Vereadora Maria de Lurdes Nogueira Pereira Amaral

PRESIDIU À REUNIÃO:

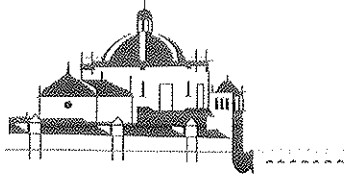
- A Senhora Presidente Maria Amélia Traça Machado;

SECRETARIOU A REUNIÃO:

- O Senhor Director Municipal de Administração e Finanças, Dr. António Carlos Sousa Pinto.

HORA DA ABERTURA: 10 horas e 10 minutos.

HORA DE ENCERRAMENTO: 10 horas e 20 minutos



Município de V. N. Gaia

Ata nº 23 - Reunião Ordinária
de 02 de Outubro de 2013

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

PRONTO PRÉVIO Nº 1

A Senhora Presidente da Câmara, felicitou o partido socialista, na pessoa do senhor Vereador Dr. Eduardo Vitor Rodrigues, pela vitória alcançada no ato eleitoral de 29 de Setembro, último, desejando as maiores felicidades ao novo presidente eleito da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, porque, disse, se for feliz nas novas funções, também por certo o serão todos os gaienses. Mais disse, que se dispunha a reunir com o novo executivo quando este o entendesse, para uma melhor "passagem de testemunho".

O Sr. Vereador Dr. Mário Fontemanha apresentou a proposta que a seguir se transcreve, dizendo que gostaria que a mesma fosse apreciada pela Câmara e subscrita, se possível, por todo o executivo.

"PROPOSTA

Considerando que:

O Dr. Luís Filipe Menezes presidiu a esta Câmara Municipal durante quatro mandatos autárquicos, perfazendo dezasseis anos como Presidente da Câmara;

Estes 16 anos de poder autárquico exercido pelo Dr. Luís Filipe Menezes consubstanciaram um progresso infraestrutural, ambiental, cultural, social e humano, de assinalável relevo em todo o Município;

Ao longo destes 16 anos, Vila Nova de Gaia projectou-se a nível regional e nacional;

A dinâmica que tornou possível o desenvolvimento e progresso registados no concelho nestes 4 mandatos autárquicos só foi possível pelo entusiasmo e empenhamento que o Dr. Luís Filipe Menezes conseguiu imprimir às várias equipas que liderou, com um sentido de equipa, solidariedade e coesão assinaláveis;

É publicamente reconhecido o seu carácter visionário, o espírito de serviço à comunidade, a sua competência e dedicação, tendo sido reconhecido, por diversas vezes e pelas mais diversas entidades como ícone do Poder Local português.

O Dr. Luís Filipe Menezes deixou aos gaienses um imenso legado, designadamente no que concerne às inúmeras infraestruturas de apoio ao desporto;

Face ao exposto propõe-se:

- 1. Se homenageie o Dr. Luís Filipe Menezes através da atribuição ao Parque Desportivo Municipal a designação de "Complexo Desportivo Luís Filipe Menezes";*
- 2. Que o proposto se consubstancie na realização, no local, de uma cerimónia pública simbólica e aberta à comunidade, representativa do apreço deste executivo municipal e do reconhecimento dos gaienses.*

Paços do Concelho, 27 de Setembro de 2013.

O Sr. Vereador Dr. Eduardo Vitor Rodrigues, depois de lida a proposta, referiu que os Vereadores do Partido Socialista subscrevem e aprovam a proposta apresentada. Referiu que esta valorização do Dr. Luís Filipe Menezes é justa e que o novo executivo municipal vai continuar a trabalhar em prol e no interesse dos Municípios.

PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

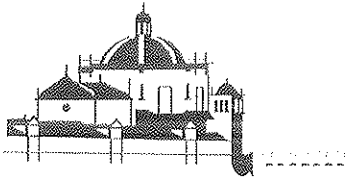
OFÍCIO DO MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL – CAPITANIA DO PORTO DO DOURO RELATIVO À ÉPOCA BALNEAR 2013 - AGRADECIMENTO

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

Despacho da Srª Presidente: 2013.09.24

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.



Município de V. N. Gaia

Ata nº 23 - Reunião Ordinária
de 02 de Outubro de 2013

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO Nº 1603/13.4 – TRIBUNAL JUDICIAL DE VILA NOVA DE GAIA (2º JUÍZO CIVEL) – EXPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA PARA A CIRCULAR DO CENTRO HISTÓRICO DE VILA NOVA DE GAIA – VIA PANORÁMICA E REQUALIFICAÇÃO DA VL8 – PARCELA E – DESISTÊNCIA PARCIAL DA EXPROPRIAÇÃO

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

Despacho da Srª Presidente: 2013.09.27"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a desistência parcial da expropriação da Parcela E constante da DUP de 01/02/2012, numa área de 203,6 m², nos termos e para os efeitos previstos no artº 88º do Código das Expropriações, nos termos da Informação nº 320/13/DME de 20.09.2013.

PEDIDO DE ISENÇÃO TOTAL DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE CRESTUMA

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

Despacho da Srª Presidente: 2013.09.26"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção total de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, solicitado pela Associação de Solidariedade Social de Crestuma, nos termos da Informação nº CMVNG/2013/4297 de 10.09.2013.

PEDIDO DE ISENÇÃO TOTAL DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS SOLICITADO PELO OLHAR FUTURO

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.

Despacho da Srª Presidente: 2013.09.26"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção total de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, solicitado pelo Olhar Futuro, nos termos da Informação nº CMVNG/2013/4316 de 30.08.2013.

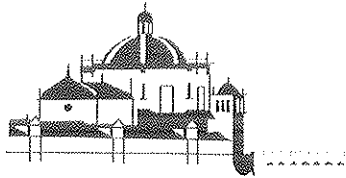
DIREÇÃO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PROCESSO Nº 2631/12.7BEPRT – ACÇÃO ADMINISTRATIVA COMUM – FORMA SUMARÍSSIMA – TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DO PORTO – AUTOR. JOSÉ FERREIRA MOREIRA E RÉUS: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E ÁGUAS E PARQUE BIOLÓGICO DE GAIA EEM

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.



Município de V. N. Gaia

*Ata nº 23 - Reunião Ordinária
de 02 de Outubro de 2013*

PROCESSO Nº 173/13.2BEPRT - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DO PORTO – AUTOR. FERNANDO ALVES FERREIRA E RÉU: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.
Despacho da Srª Presidente: 2013.09.26"

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

**DIREÇÃO MUNICIPAL DA PRESIDÊNCIA E DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO
SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO ZELADORA EMPREENHIMENTO SOCIAL DE AVINTES**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.
Despacho da Srª Presidente: 2013.09.27"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a isenção total de pagamento de taxa pela emissão de licença especial de ruído, solicitado pela Associação Zeladora do Empreendimento Social de Avintes, nos termos da Informação nº 666/2013/Ambiente de 17.09.2013.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO
SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE S. FÉLIX DA MARINHA**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.
Despacho da Srª Presidente: 2013.09.27"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a isenção total de pagamento de taxa pela emissão de licença especial de ruído, solicitado pela Junta de Freguesia de S. Félix da Marinha, nos termos da Informação nº 628/2013/Ambiente de 16.09.2013.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO
SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL "CASA DA EIRA"**

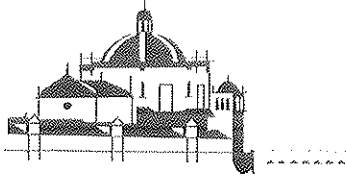
Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.
Despacho da Srª Presidente: 2013.09.27"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a isenção total de pagamento de taxa pela emissão de licença especial de ruído, solicitado pela Associação Cultural "Casa da Eira", nos termos da Informação nº 673/2013/Ambiente de 19.09.2013.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO
SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARINHA**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.
Despacho da Srª Presidente: 2013.09.27"



Município de V. N. Gaia

Ata nº 23 - Reunião Ordinária
de 02 de Outubro de 2013

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a isenção total de pagamento de taxa pela emissão de licença especial de ruído, solicitado pela Junta de Freguesia de Santa Marinha, nos termos da Informação nº 670/2013/Ambiente de 18.09.2013.

GAIURB URBANISMO E HABITAÇÃO EEM

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS SOLICITADO POR MANUEL ANTÓNIO PINTO FONTOURA

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.
Despacho da Srª Presidente: 2013.09.27"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a redução de 30% no pagamento da taxa municipal de urbanização, solicitado por Manuel António Pinto Fontoura, nos termos da Informação nº 38/DMU/RC/2013 de 10.09.2013.

DIVERSOS

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS À CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO JURÍDICA DE VILA NOVA DE GAIA

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade isentar a Associação Jurídica de Vila Nova de Gaia do pagamento de taxas relativas à cedência do Auditório da Assembleia Municipal, nos termos da Informação nº 19/2013 de 17.09.2013.

EMAIL DA ANMP RELATIVO AO XXI CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – PRIMEIRA INFORMAÇÃO

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.

Deliberação:

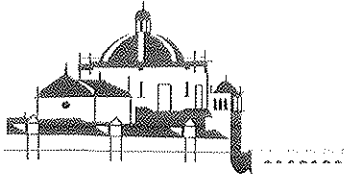
A Câmara tomou conhecimento.

UTILIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL PARQUE DA CIDADE – LIGA MEDIACUP TOTOBOLA 2013.

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.
Despacho da Srª Presidente: 2013.09.27"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade isentar a Sometimes Happens Lda do pagamento de taxas relativas à utilização do Estádio Municipal do Parque da Cidade, nos termos da Informação nº 67/DMASQV/2013 de 29.08.2013.



Município de V. N. Gaia

Ata nº 23 - Reunião Ordinária
de 02 de Outubro de 2013

Foi presente o RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

PEDIDO DE REVISÃO DE ATO DE LIQUIDAÇÃO – PROCESSO Nº. 3185/12 – GROZ-BECKERT PORTUGUESA, LDA^a.

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.

Despacho da Sr^a Presidente: 2013.09.27^o

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a liquidação da taxa á luz da nova redação do RMTCU e a confirmação da deliberação de 26 de Julho de 2013, nos termos da Informação da GAIURB, EEM de 20.09.2013.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 10 Horas e 20 Minutos, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no art.º 27.º do CPA, e no nº. 3 do art. 92º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, bem como do n.º 1 do art. 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2009.11.06.

E eu, _____, o Director Municipal de Administração e Finanças e Secretário da presente reunião, a subscrevi.

A Presidente da Câmara,

(Amélia Traça)